



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO¹

Eu Antonio Claudio Felisbino Junior, portador do RG 28.757.849-5 e CPF 278.942.848-40, denominado PREFEITO MUNICIPAL mediante a Ata de Posse em 01/01/2021 e no uso das minhas atribuições legais e legalmente amparado no art 72, inciso VIII da NLLC 14.133/21 com base no Ato de Dispensa de Licitação, AUTORIZO a emissão do empenho a favor da empresa: **Reinaldo Jose Canova**, inscrita no CNPJ Nº 55.180.491/0001-91, VENCEDORA deste processo nº 6697/2024, perfazendo o valor de **R\$ 129.038,40, (Cento e vinte e nove mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)** e da empresa: **Kirei TecnoLab Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 06.912.821/0002-61, VENCEDORA deste processo nº 6697/2024, perfazendo o valor de **R\$ 28.636,44, (Vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 24 de julho de 2024.

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

....

VIII - autorização da autoridade competente